

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 019.484/2022-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Adalberto Alencar	09/08/2022	Ac. 10503/2021 – 2C
Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente	30/07/2022	Ac. 1291/2022 – 2C Embargos de Declaração

A partir do processo originador 040.077/2018-7 foram constituídos 5 (cinco) processos de Cbex (019.484/2022-4, 019.485/2022-0, 019.486/2022-7, 019.487/2022-3 e 019.488/2022-0).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Adalberto Alencar CPF 170.220.023-04

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

**Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente
CNPJ 23.707.250/0001-61**

- A empresa responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada. Consta como representante legal, o Sr. Adalberto Alencar, CPF 170.220.023-04;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Scbex, 29 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0